



TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE NAZARÉ PAULISTA E MATILDE RONDON DA SILVA.

CONTRATO ADITIVO nº 007/2.022

CONTRATO DE ORIGEM nº 012/2.019

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 060/2.019

DISPENSA 004/2.019

OBJETO RESUMIDO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL NA RUA CORONEL FRANCISCO DEROSA, 34 - CENTRO.

O presente termo aditivo é firmado entre o **MUNICÍPIO DE NAZARÉ PAULISTA**, pessoa jurídica de direito público, sito a Praça Cel Antonio Rodrigues dos Santos, 16, centro, nesta cidade de Nazaré Paulista, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 45.279.643/0001-54, doravante denominada "**LOCATÁRIA**", neste ato representada por seu Prefeito Municipal **CANDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS**, e **MATILDE RONDON DA SILVA**, brasileira, portadora do RG 20.905.399 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 293.067.028-25, doravante denominada "**LOCADORA**".

As partes acima identificadas pactuam o presente aditamento de contrato, referente ao aluguel de imóvel situado na Rua Cel Francisco Derosa, 34, centro em Nazaré Paulista, cuja celebração reger-se-a pela Lei 8.245/91, bem como a Lei 8.666/93 e suas alterações, tanto quanto pelas condições a seguir:

Com base no Artigo 57, II, e Clausula 3ª do Contrato de origem fica prorrogada a vigência do contrato em epígrafe por 12 (doze) meses, de 12 de fevereiro de 2.022 até 11 de fevereiro de 2.023.

O presente termo aditivo permanecerá no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) por mês, totalizando pelo período de 12 meses o valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

Para suprir as despesas do Presente Contrato, será onerada verba da seguinte dotação orçamentária:

Órgão	Unidade	Funcional	Prj/ativ	Elemento	Cód. reduzido
04	04.02	04.122.0005	2.015	3.3.90.36.00.00.00.00.0.01.110	000076

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato aditado.



E por estar estarem assim de pleno acordo no que se refere aos termos do presente aditivo, firmam o mesmo em 03 (três) vias de igual teor, perante as testemunhas.

Nazaré Paulista, 21 de janeiro de 2.022.

Candido Murilo Pinheiro Ramos

Prefeito

Matilde Rondon da Silva

Locadora

Nome/RG

TESTEMUNHAS

Nome/RG